

OFÍCIO CONJUNTO Nº 002/2026 – SINDSEMPMG/CSPB

Brasília, 20 de outubro de 2026.

Ao Senhor

Euan Gibb

Secretário Regional para a Interamérica (Américas)

Internacional de Serviços Públicos – ISP

Assunto: Solicitação de apoio institucional, técnico e político em defesa da liberdade sindical e da negociação coletiva no Ministério Público de Minas Gerais

Senhor Secretário Regional,

O Sindicato dos Servidores do Ministério Público do Estado de Minas Gerais – SINDSEMPMG e a Confederação dos Servidores Públicos do Brasil – CSPB vêm, respeitosamente, apresentar a situação enfrentada pelos servidores do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e solicitar o apoio institucional, técnico e político da Internacional de Serviços Públicos – ISP.

Em 25 de fevereiro de 2026, a Administração Superior do Ministério Público de Minas Gerais dissolveu unilateralmente a Mesa de Negociação Permanente, até então utilizada como espaço de interlocução com o Sindicato. Na mesma comunicação, anunciou que as demandas passariam a ser processadas individualmente e que a reestruturação da carreira seria discutida por meio de interlocução direta com os servidores.

Na sequência, a Administração promoveu reuniões denominadas “**escutas ativas**”, destinadas, segundo os comunicados oficiais, a colher contribuições para os estudos de reestruturação da carreira. Esses encontros ocorreram sem a participação ou o acompanhamento do SINDSEMPMG e sem que o estudo da Fundação João Pinheiro, referido pela Administração, tivesse sido previamente disponibilizado à entidade sindical. Registros e relatos de participantes indicam que foram discutidas diretrizes e possíveis mudanças de alcance coletivo, e que as contribuições recebidas seriam consideradas no processo de elaboração de propostas.

Os fatos suscitam preocupação quanto à preservação da liberdade e da autonomia sindical, bem como quanto à possibilidade de que a interlocução direta com servidores, instituída após a dissolução da Mesa, venha a substituir ou enfraquecer a negociação coletiva com a entidade representativa. A controvérsia envolve atos atribuídos à Administração Superior e ao Procurador-Geral de Justiça de Minas Gerais, **Paulo de Tarso Moraes Filho**.

Diante desse quadro, as entidades signatárias apresentaram queixa ao **Comitê de Liberdade Sindical da Organização Internacional do Trabalho – OIT**, expondo os fatos e solicitando sua apreciação. Também foram adotadas medidas perante o Ministério Público do Trabalho e outras iniciativas institucionais, sem que, até o momento, tenha sido alcançada uma solução para o problema.

Nesse contexto, solicitamos, respeitosamente, que a ISP considere, no âmbito de suas atribuições e pelos canais institucionais adequados:

Leandro 20/10/26
Gul

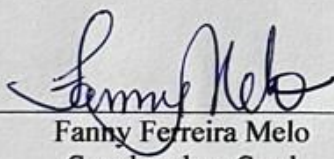
1. **Prestar apoio institucional, técnico e político** às entidades signatárias na defesa da liberdade sindical e da negociação coletiva dos servidores do Ministério Público de Minas Gerais;
2. **Promover interlocução com o Governo Brasileiro**, com vistas a contribuir para a abertura de diálogo e para a busca de uma solução que preserve a representação sindical e a negociação coletiva;
3. **Apoiar o acompanhamento da queixa apresentada ao Comitê de Liberdade Sindical da OIT**, inclusive mediante orientação técnica e articulação pelos canais pertinentes;
4. **Contribuir para a construção de uma solução institucional** que favoreça o restabelecimento de um espaço efetivo de diálogo e negociação coletiva entre a Administração Superior e o SINDSEMPMG, com acesso às informações e aos estudos relevantes para a discussão da carreira.

As entidades signatárias reconhecem e respeitam os procedimentos próprios da OIT e das instituições brasileiras. Este pedido tem por finalidade favorecer uma interlocução construtiva, prevenir o enfraquecimento da representação sindical e promover o respeito às normas nacionais e internacionais de proteção à liberdade sindical e à negociação coletiva no serviço público, prevenindo, inclusive, que medidas como essa possam se estender e prejudicar muitas outras entidades em Minas Gerais e no Brasil.

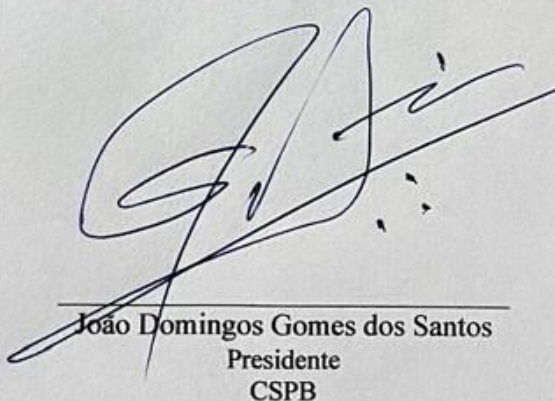
Encaminhamos, para conhecimento e análise, cópia da queixa apresentada ao Comitê de Liberdade Sindical da OIT e colocamo-nos à disposição para fornecer informações e documentos adicionais que possam contribuir para a apreciação da demanda.

Agradecemos a atenção e o apoio da ISP.

Atenciosamente,



Fanny Ferreira Melo
Coordenadora-Geral
SINDSEMPMG



João Domingos Gomes dos Santos
Presidente
CSPB